



RESOLUÇÃO Nº 062/2018-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 05/06/2018.

João Carlos Zanin
Secretário

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Fundamentos da Educação (DFE) – ano letivo de 2018.

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 29 de maio de 2018.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar os horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de Fundamentos da Educação (DFE), referentes ao ano letivo de 2018, conforme segue:

- | | |
|-----------------------------------|-----------------------------------|
| 1 Célio Juvenal Costa | 6 Mário Luiz Neves de Azevedo |
| 2 Daniella Polla | 7 Patrícia Lessa dos Santos |
| 3 Elaine Rodrigues | 8 Renata Marcelle Lara |
| 4 Marco Antonio de Oliveira Gomes | 9 Rozenilda Luz Oliveira de Matos |
| 5 Marcos Roberto dos Santos | 10 Valeria Soares de Assis |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de maio de 2018.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori
Diretor

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 12/06/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)